



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Vale do Salso – AMOVAS

**Art. 1.** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Vale do Salso – AMOVAS, com sede e foro em Porto Alegre, com base na Lei nº 2.926 de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DO SALSO – AMOVAS, CNP 02.261.187/00, registrada no 1 Registro de Títulos Documentos de Porto Alegre, sob número 23.955 em 14 de outubro de 1996, com 26 anos de atuação sempre interessada no bem e progresso da Comunidade, sem fins lucrativos, de carácter representativo, reivindicatório e educativo, com sede na Rua Diones dos Santos Rosa, 100 – Vila Vale do Salso no Bairro Restinga em Porto Alegre.

O Bairro onde a AMOVAS está inserida, tem um dos índices de qualidade de vida mais baixos da cidade (IDH) e preocupada com isso, a entidade realiza muitas atividades em prol da Comunidade, sempre cumprindo seu objetivo especificado no Estatuto Social.

Nos seus 26 anos de história e envolvimento social e comunitário a AMOVAS iniciou o movimento pela Regularização Fundiária dos imóveis da Vila; conseguiu a aprovação da nova ponte que liga a Avenida Economista Nilo Wulff à Vila do Salso; conseguiu com o Governo do Estado a implantação da energia elétrica e a iluminação pública com a Prefeitura Municipal e coordenou a denominação de várias ruas da Comunidade.

No período da Pandemia, durante os anos de 2020 a 2021, a Associação distribuiu inúmeras cestas básicas, agasalhos e refeições, atendendo a população carente e necessitada.

Em 2022 continuou a atender a comunidade com doações de cestas básicas, agasalhos, refeições e vales-gás. Também, sua sede social transformou-se em sala de aula para reforço escolar de vários estudantes do ensino fundamental.

Em 2023 a Associação continuou o fornecimento de marmitas pois a demanda carente é muito forte. Atualmente, registra-se com alegria que foi completada a Regularização Fundiária da Vila do Salso I, com a entrega do Título de Propriedade à todos moradores cadastrados. Também foi iniciado o Projeto da Regularização Fundiária da Vila do Salso II e III.

Podemos afirmar que a AMOVAS continua atuante e cumprindo seus objetivos

estatutários.

Por isso, e pelo meritório serviço prestado à comunidade, solicito aos meu colegas Vereadores, que votem favoravelmente ao presente Projeto de Lei.

**Idenir Cecchim**  
**Vereador/MDB**



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 23/05/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0559676** e o código CRC **D36A8AC8**.

---

Referência: Processo nº 138.00054/2023-23

SEI nº 0559676